



PORTARIA CPSMAR 2014.10.03.03

Aracati, 03 de outubro de 2014

Concede diária a servidor em viagem a serviço do CPSMAR, na forma que indica e dá outras providências

O Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, no uso de suas atribuições legais, e na forma estabelecida na Resolução CPSMAR 015/2013 de 05 de junho de 2013,

Resolve,

Art. 1º. Autorizar o pagamento de diária, na forma abaixo discriminada:

Servidor(a): **Micaela Farias Brito**
Matricula: 00005
Destino da Viagem: **Fortaleza**
Período: **03 a 04/10/2014**

Objetivo: Participar do Curso de Estimulação Precoce promovido pelo Neuropsicocentro em Fortaleza.

Quantidade: 02
Valor Unitário: **R\$ 100,00** (cento reais)
Valor Total: **R\$ 200,00** (duzentos reais)

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária: 01.01.10.302.0403.2.002 – Gerenciamento Administrativo da Policlínica de Aracati, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Manuel Correia da Silva
Diretor Executivo
CPSMAR